



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

## REQUERIMENTO Nº 254/2023

SENHOR PRESIDENTE

Considerando que este vereador vem sendo procurado por munícipes que alegam que com o pagamento obrigatório nos estacionamento rotativo, depois do curto período de gratuidade, pessoas com deficiência estão encontrando dificuldade para terem acesso aos parquímetros, pois o piso do local onde estão os parquímetros está desnivelado, dificultando o acesso a cadeirante e trazendo possibilidade de acidentes;

Considerando ainda a dificuldade de acessibilidade de pessoas com PCD cadeirantes ao escritório da empresa Rotativo, pois o local está em desacordo com as normas regulamentadoras e a RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 965, DE 17 DE MAIO DE 2022 COM SUA VIGENCIA A PARTIR DE 01 JUNHO 2022, leis e normas, pois não possui, dentro das normas, rampa de acessibilidade para cadeirantes e um banheiro adaptado, pois o cadeirante pode passar e mal e necessitar utiliza-lo;

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Superintendente da Agência Reguladora, Senhor Fábio Castelhana, solicitando ao mesmo, as seguintes informações:

1. Os parquímetros da empresa que presta serviço de estacionamento rotativo estão dentro das normas regulamentadoras e resolução, acima mencionadas, quanto à altura, piso nivelado, demarcação do piso para que os PCDs e cadeirantes possam realizar o pagamento de seu estacionamento, uma vez que o estacionamento gratuito aos mesmos é por um curto período?

2. A acessibilidade do deficiente (cadeirante, rampas de acesso na guia, ao entrar na área da empresa e ao entrar no escritório da empresa rotativo etc..) estão de acordo com as normas e resolução acima citadas? O banheiro, caso o deficiente necessite utilizar está com a porta de tamanho dentro da legislação e adaptado com todos os equipamentos de segurança



PORTO FERREIRA

# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

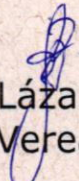
## Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

para que os mesmos, em caso de necessidade, possam utilizar sem constrangimentos? Encaminhar foto das rampas de acessibilidade acima citadas e do banheiro pra deficiente dentro da legislação, do contrário, acredito que não poderia ter o escritório no local.

3. Qual o número de colaboradores com deficiência a empresa rotativo possui? Encaminhar cópia reprográfica da carteira de trabalho com as datas de registro, admissão e, se for o caso, demissão de cada um dos funcionários com deficiência desde 2019 até a presente data.

Plenário Syrio Ignátios, 04 de maio de 2023.

  
João Lázaro Batista  
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Discussão Única Sessão de: 08/05/2023

~~APROVADO~~ POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES

Ausentes: Marcelo Ney, Sérgio

PRESIDENTE: 

1º SECRETÁRIO: Paulo Oliveira

2º SECRETÁRIO: 